



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 173/98

Designa o servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.480.152-3-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, para responder como Inspetor de Vigilância, a contar de 02 de maio de 1998.

2. CONCEDER ao ora designado a Gratificação Mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso, a contar de 02 de maio de 1998.

3. Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055/97, de 30 de janeiro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1998

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO BERNANDO SCANAVACA

Prefeito-Municipal
ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
PÚBLICO NA TRILHA DO
POVO DE N. S. S. J. P.
LIMITADA
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado
1998/05/11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIA Nº 17398

Designa o servidor MARCOS ANTONIO FRIEZE

O PRELITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCOS ANTONIO FRIEZE, portador da Carteira Profissional nº 1480 152-3-257-7, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de (Função) de Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviço de Segurança e Vigilância Municipal para responder como Inspetor de Vigilância a partir de 02 de maio de 1998.

2. CONCEDER ao ora designado a Gratificação Anual de Regime de Trabalho em Tempo Integral Exclusiva no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o piso, a contar de 02 de maio de 1998.

3. Declarar-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02.07, de 30 de maio de 1997.

AMARAJU MUNICIPAL, em 11 de maio de 1998.

[Handwritten signature]
ADAMIR FERREIRO SCARAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/05/1998
DE N.º 6994
UMUARAMA, 13/05/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Port. Nº 126/99

[Handwritten signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS